



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

“PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS”

(Lei Municipal n.º 3.452/2009)

Rua 7 de Setembro, 701 – Tremembé-SP - CEP 12120-000 - Caixa Postal n.º 071 - Fone: 3607-1000 - FAX: 3607-1040

E-mail: [tremembe@tremembe.sp.gov.br](mailto:tremembe@tremembe.sp.gov.br) - Site: [www.tremembe.sp.gov.br](http://www.tremembe.sp.gov.br)

## **LEI N.º 4.395, DE 1.º DE SETEMBRO DE 2017.**

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial.”

O Prefeito Municipal da Estância Turística de Tremembé, Estado de São Paulo, Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**ARTIGO 1.º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Fiscal do Município um Crédito Adicional Especial da ordem de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), para manutenção das atividades da Secretaria do Legislativo, assim classificado:

<b>52</b>	<b>SECRETARIA DO LEGISLATIVO</b>
<b>001</b>	<b>SECRETARIA DO LEGISLATIVO</b>
01.122.0028.2028	Manutenção das Atividades da Secretaria do Legislativo Municipal.
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção..... R\$ 2.000,00

**ARTIGO 2.º** - Para cobertura do crédito a que se refere o artigo anterior fica reduzida parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme prevê o § 1.º, item III, do artigo 43 da Lei Federal n.º 4.320/64, a saber:

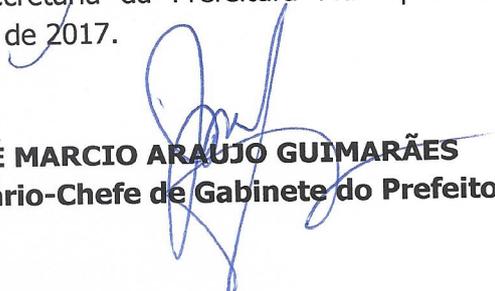
<b>01</b>	<b>EXECUTIVO</b>
<b>13</b>	<b>ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO</b>
<b>001</b>	<b>DESPESAS GERAIS ESPECIAIS DA ADMINISTRAÇÃO</b>
04.122.0047.2047	Pagamento de Gratificação a Polícia Militar – Conforme Convênio.
875-3.3.9036	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física..... (-)R\$ 2.000,00

**ARTIGO 3.º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, 1.º de setembro de 2017.

  
**MARCELO VAQUELI**  
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, em 1.º de setembro de 2017.

  
**JOSÉ MARCIO ARAUJO GUIMARÃES**  
Secretário-Chefe de Gabinete do Prefeito